

Às 16:49 horas do dia 26 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADAILTON ALVES FERNANDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000012/2020.11, Pregão nº 00001/2020.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Everson dos Santos Cerdeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

PROCESSO Nº: 19101.02205/2020.71, INTERESSADO: SESP

O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelho GPS/GLONASS. A abertura do certame dar-se-á no dia 11/12/2020, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 30/11/2020. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR



Documento assinado eletronicamente por Wellington Feitoza Dos Santos, Pregoeiro, em 27/11/2020, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://scl.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1020993 e o código CRC A474C169.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

PORTARIA Nº 095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º. Designar Alexandre Dos Reis Dias, Cargo/Função Assistente de Informática/Chefe de Divisão da Tecnologia da Informação, Matrícula nº 0147, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato nº 006/2020, firmado entre a empresa FA INFORMATICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº , 32.665.732/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópias (terceirização) com fornecimento de equipamentos, sistemas de gerenciamento de impressão efetivamente realizada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (toner), sob demanda, visando atender necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, constante no Termo de Referência..

Art. 2º. Designar Marcos Rodrigo Mourão Soares, Cargo Assistente de Informática, Matrícula nº 0160, para, na ausência do Titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, homologa a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em intermediação de fornecimento de combustíveis, mediante sistema informatizado, com utilização de cartão magnético com senha, ou dispositivo equivalente, para abastecimento de veículos oficiais da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA ou pessoas autorizadas, em caráter ininterrupto, no valor de R\$ 39.742,75 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor-Presidente da Codesaima

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 18501.0002352020.78.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, homologa a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa HUGO DANTAS DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ nº 17279220000107, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação, com fornecimento de mão de

obra, peças, gás refrigerante e serviços afins em centrais de ar condicionado, para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais).
ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS
Diretor-Presidente da Codesaima

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Igo Gomes Brasil**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 002/2020 – Autoridade Estadual de Trânsito De Roraima – DETRAN/RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 – CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de ‘Consulta de Editais de Notificações’, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN-RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar – conforme os termos legais – o condutor responsável junto à Divisão de Multas, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005.
BOA VISTA, 30 de Novembro de 2020.
IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN – RORAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 006/2020 – Autoridade Estadual de Trânsito De Roraima – DETRAN/RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 – CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de ‘Consulta de Editais de Notificações’, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN-RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar – conforme os termos legais – o condutor responsável junto à Divisão de Multas, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005.
BOA VISTA, 30 de Novembro de 2020.
IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN – RORAIMA

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Ionilson Sampaio de Souza (interino)**

PORTARIA Nº 21/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO, ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO, para o motorista, FLANCILEY BENTO DE LIMA, no período de 23/11/2020 a 05/12/2020, nos municípios de Bonfim, Normandia, Caracará e Uiramutã/RR, para que possam realizar medições de vazão quanto nas coletas com a sonda multiparamétrica EXO-1, demanda das plataformas de coletas de dados-PCD’s, que são monitoradas, com visitas de campo e se houver necessidade para realizamos as manutenções preventivas e corretivas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 22/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM e VANJA MARIA XAUD LUCENA, para realizar vistorias em processos de Outorga de Recursos Hídricos, nos municípios de Alto Alegre, Cantá e Bonfim/RR, no período de 16 a 20/11/2020.

E para o motorista, ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR, que irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 23/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento servidores: DAGMAR BENEDETTI PEREIRA, CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA, ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES, JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO, e o condutor NEIVA OLIVEIRA COSTA, no período de 25 a 28/11/2020, nos municípios do Cantá, Alto Alegre e Bonfim, para realizar vistoria nas propriedades para prosseguimento dos processos de licenciamento ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 24/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, que entrou em efetivo exercício em 2008 a 6ª Progressão Horizontal na Classe “C” Padrão “III”, referente ao período de 2018/2020, nos termos do Art. 17, § 2º, Lei nº.537, 24 de março de 2006; Art. Lei nº.647, de 08 de abril de 2008; Lei nº. 719, de 06 de julho de 2009; Parágrafo único, do art. 2º da Lei nº. 769, de 05 de abril de 2010, combinando com a Lei nº 994 de 14 de maio de 2015, Portaria nº. 0338/15, de 19 de junho de 2015, e Lei Nº.1.255/19, de 19 de fevereiro de 2019, que trata sobre o Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos da FEMARH/RR.

NOME	MATRICULA	NOTA
CHRISTIANE BARBOSA CORREA	043002601	98

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 25/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao servidor efetivo JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, cargo ANALISTA AMBIENTAL / ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 042052084, CPF: 663.209.847-91, com base nos Arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 1.255/2018 e Portaria nº 358/2018/PRESIDENTE/FEMARH/RR, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 26/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a servidora efetiva TATIANE PATRICIA SILVERIO RIBEIRO, cargo ANALISTA AMBIENTAL / BIÓLOGA, matrícula 042098801, CPF: 044.656.146-08, com base nos Arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 1.255/2018 e Portaria nº 358/2018/PRESIDENTE/FEMARH/RR, no percentual de 20% (vinte por cento) referente à conclusão ao Curso de MESTRE EM AGROECOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1052799 e o código CRC 0AA24B93.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Presidente: JAMES DA SILVA SERRADOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 246/2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA – ME CNPJ: 01.793.624/0001-76

OBJETO: Contratação de empresas para a prestação dos serviços de rebobinamento de motores das bombas centrífugas (injetoras, submersas e submersíveis).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 96.285,18.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44050-17122010.001.014/399.001.

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2020

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, Cláudio Torquato Da Silva, representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2017 – 3º Aditivo

PROCESSO Nº: 266/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 02.692.187/0001-67

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2020

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Onézia Cruz Cavalcante, Representantes legais.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

Presidente: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar, Thiago de Oliveira Teixeira, Chefe de Divisão de Contabilidade, matrícula nº 497, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato nº 004/2020, firmado entre a empresa Consultoria Brasil Fiscal Ltda, CNPJ nº 30.737.527/0001-64, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente para atender à contratante, conforme especificações constantes no anexo I do termo de referência.

Art. 2º Designar Tarcísio Vaz Da Silva Junior, Contador, matrícula nº 88, para, na ausência do titular, exercer o encargo substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

PORTARIA Nº 098, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Eduardo Max Rocha Rodrigues, matrícula nº 600, CPF nº 033.719.832-26, e a empregada pública Clara Jane da Costa Bezerra, matrícula nº 191, CPF nº 644.271.882-49, como fiscais do Contrato nº 005/2020, Processo nº 24/2020, cujo objetivo é a filiação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- Codesaima junto a Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação - ABC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

ERRATA – CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 – PUBLICADA NO DOE-RR EM 30/11/2020.

Onde se lê:

[...] no valor de R\$ 39.742,75 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: [...] no valor de R\$ 38.771,43 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor-Presidente da Codesaima

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

Comandante Geral: CEL. QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES

PORTARIA Nº 332/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DGOF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição das equipes técnicas responsáveis pela Confecção dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, visando às aquisições e contratações no âmbito do CBMRR

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em observância ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a composição das equipes técnicas responsáveis pela confecção dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para construções e reforma no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, considera-se ETP o documento que integra a primeira etapa do planejamento de uma contratação pública e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica (termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características) de implementá-la, bem como, instruir o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.